



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
CASA LEIDSON DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 008/2025.

**Denomina nome da Galeria dos ex-Prefeitos
do Município de Serra Branca e dá outras
providências.**

Art. 1º Fica denominado o nome da Galeria dos ex-Prefeitos do Município de Serra Branca com exposição na sede do Poder Legislativo, de **Prefeito JUAREZ MARACAJÁ COUTINHO**.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput deste artigo, dar-se-á em forma de homenagem a uma pessoa que teve grande parte da sua vida dedicada a política de Serra Branca, sendo prefeito por dois mandatos (1973/1977 e 1983/1988), portou boa conduta e idoneidade moral. Portanto, nada mais justo do que este Poder Legislativo Municipal lhe conceder esta homenagem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, em 25 de Março de 2025.

HÉRCULES ARAÚJO DE HOLANDA
Vereador Autor